



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 298/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de junho de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 294/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 294/2026, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2026, informamos:

1 a 3. Não há registro de falta recorrente de água potável nas repartições.

4. Sim.

5. ANGÉLICA V. S. LOPEZ - DISTRIBUIDORA OASIS LTDA..

6. Ressaltamos que o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias (ADIN nº 137.246-0/7), e além disso, as informações requeridas estão contidas no contrato, disponível no portal da transparência.

7. As entregas são realizadas de acordo com os pedidos enviados pelos setores. A empresa costuma realizar as entregas 2 vezes por semana.

8. Foi constatado atraso pontual em uma unidade no início do ano, tendo sido enviada notificação à empresa para regularização do fornecimento no local, o que ocorreu.

9. Sim.

10. Houve apenas 2 registros de reclamação.

11. O fornecimento está regular.

Vale ressaltar que muitas repartições, ainda que recebam os galões de água, possuem bebedouros (purificadores) com ligação direta da rede de água.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 08/06/2026

HORA: 15:21

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 294/2026

Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder

Executivo Municipal acerca da falta

de água potável em repartições

Chave: FE894



PROTOCOLADO
04557/2026